



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.519, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de Dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

09.01 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

04 – Administração

04.121 – Planejamento e Orçamento

04.121.0001 – Apoio Administrativo

04.121.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

09.01 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

04 – Administração

04.121 – Planejamento e Orçamento

04.121.0001 – Apoio Administrativo

04.121.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br